



RELATÓRIO MENSAL

Pedidos - JUNHO/2022

ÓRGÃOS	PEDIDOS	RESPONDIDOS	DENTRO DO PRAZO	FORA DO PRAZO	PRORROGADOS	TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA (dias)
ACFOR	0	0	0	0	0	0
AGEFIS	2	2	2	0	0	3
AMC	9	9	9	0	1	10
CGM	0	0	0	0	0	0
CITINOVA	0	0	0	0	0	0
CLFOR	0	0	0	0	0	0
CTC	0	0	0	0	0	0
ETUFOR	3	3	2	1	0	10
FUNCİ	0	0	0	0	0	0
GAB	2	2	2	0	0	19
GABIVICE	0	0	0	0	0	0
GMF	2	2	2	0	0	13
HABITAFOR	0	0	0	0	0	0
IJF	0	0	0	0	0	0
IMPARH	4	4	4	0	0	3
IPEM	0	0	0	0	0	0
IPLANFOR	1	1	1	0	0	4
IPM	1	1	1	0	0	0
PGM	6	6	6	0	0	19
PROCON	1	1	0	1	0	119
SCSP	1	1	1	0	1	28
SDE	0	0	0	0	0	0
SDHDS	0	0	0	0	0	0
SECEL	0	0	0	0	0	0
SECULTFOR	1	1	1	0	0	20
SEFIN	16	16	16	0	1	6
SEGER	0	0	0	0	0	0
SEGOV	0	0	0	0	0	0
SEINF	1	0	0	0	0	0
SEJUV	0	0	0	0	0	0
SEPOG	3	3	3	0	1	21
SER I	0	0	0	0	0	0



SER II	0	0	0	0	0	0
SER III	0	0	0	0	0	0
SER IV	0	0	0	0	0	0
SER V	0	0	0	0	0	0
SER VI	0	0	0	0	0	0
SERCE	0	0	0	0	0	0
SESEC	2	2	2	0	2	30
SEFOR	0	0	0	0	0	0
SEUMA	6	6	6	0	0	0
SME	8	8	8	0	0	7
SMS	10	10	10	0	0	11
URBFOR	3	3	3	0	0	3
TOTAL	82	81	79	2	6	19

Recursos de 1ª instância - JUNHO/2022

ÓRGÃOS	NÚMERO DE RECURSOS	RESPONDIDOS	NÃO RESPONDIDOS	DENTRO DO PRAZO	FORA DO PRAZO	TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA (dias)
GMF	1	1	0	1	0	4
SCSP	1	1	0	1	0	13
SEFIN	3	3	0	3	0	8
SESEC	1	1	0	1	0	11
SMS	1	1	0	1	0	2
URBFOR	3	3	0	3	0	6
TOTAL	10	10	0	10	0	7

Recursos de 2ª instância - JUNHO/2022

ÓRGÃOS	NÚMERO DE RECURSOS	RESPONDIDOS	NÃO RESPONDIDOS	DENTRO DO PRAZO	FORA DO PRAZO	TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA (dias)
GMF	1	1	0	1	0	7
SMS	1	1	0	1	0	7
URBFOR	1	1	0	1	0	8
TOTAL	3	3	0	3	0	7

Recursos de 3ª instância - JUNHO/2022

ÓRGÃOS	NÚMERO DE RECURSOS
--------	--------------------



TOTAL

0

OBS.: Não houve "Recurso de 3ª instância" no mês de - JUNHO/2022.

**Assuntos dos Pedidos - JUNHO/2022**

ASSUNTO	QUANTIDADE	% PEDIDOS
Contratos	3	3,66%
Convênios	1	1,22%
Educação	4	4,88%
Informação	36	43,90%
Obras	2	2,44%
Outros	18	21,95%
Saúde	3	3,66%
Servidores	4	4,88%
Transporte Público	2	2,44%
Tributos	9	10,98%
<b>TOTAL</b>	<b>82</b>	<b>100%</b>

**NOTA DE ESCLARECIMENTO.** A contagem do tempo de resposta é feita pelo sistema em dias corridos, podendo, eventualmente, coincidir a data final da resposta em um final de semana ou feriado. Portanto, nessa situação o prazo final será considerado como o próximo dia útil, o que acarretará em dias a mais do estabelecido pela legislação.